



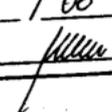
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Publicado no Boletim Oficial 36.
Em 29 / 06 / 18
Ass. 

PORTARIA Nº 215/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **SEBASTIANA DIAS BATISTA**, dependente (COMPANHEIRA) do senhor **JORGE LUIZ FERREIRA NEVES**, segurado aposentado do PREVI MIRACEMA através da portaria nº 003/2013, sob a matrícula 120319-3, em decorrência de falecimento ocorrido em 09/03/2018, com fulcro no **art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº 2018.03850-3.

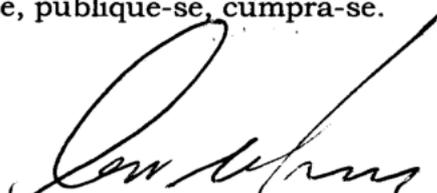
FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PROVENTOS	R\$ 1.287,90
-----------------	---------------------

(um mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros até a data de 09/03/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema